

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES E APLICATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E A EMPRESA SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED],

doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Ágila Lobo Sobral, nº 441, Boa Vista I, Resende/RJ, CEP: 27.521-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.240.080/0001-79, neste ato representada por Maria Eduarda Henrique Rondeli, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED],
doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente



termo aditivo com fundamento no Processo Administrativo nº 124/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 04/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 044/2022/AGEVAP, firmado em 08 de setembro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, tendo sua vigência sido renovada por igual período por meio de seu primeiro e segundo termos aditivos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução ANA nº 122/2019, da Resolução INEA nº 160/2018, da Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentas no Processo Administrativo nº 124/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2025 e vigendo até 08 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao novo período do contrato, é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, passando a tabela de rubricas orçamentárias exposta no item 4.1. do contrato em tela a ter a seguinte redação:



Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2025)	R\$ 8.580,00
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 1.214,40
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 1.545,60
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 331,20
CG INEA 069/2022	MPS	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação Atividade: Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação. (PAAD 2025) Referência PAP: 1.11.1 - Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 5.520,00
CG INEA 069/2022	BPSI	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação Atividade: Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação. (PAAD 2025) Referência PAP: 1.11.1 - Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 5.520,00



CG INEA 069/2022	R2R	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação Atividade: Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação. (PAAD 2025) Referência PAP: 1.11.1 - Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 5.520,00
CG INEA 069/2022	PIAB	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação Atividade: Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação. (PAAD 2025) Referência PAP: 1.11.1 - Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 5.520,00
CG INEA 068/2022	GUANDU-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da EntidadeDelegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamentoda entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 1.932,00
CG INEA 068/2022	Guandu	1.4.1. Plano de Comunicação do Comitê Guandu – RJ 1.4.1.2. Implementar as ações previstas no plano de comunicação - Acompanhamento, mensuração, revisitação e apoio na implementação das ações previstas no plano de comunicação. Atividade: Operacionalização do Plano (PAAD 2025) Referência PAP: 1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 5.520,00
CG INEA 068/2022	BIG	8.1. Educação e comunicação 8.1.2. Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG / Fomento e estrutura da secretaria executiva (PAAD 2025) Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 5.520,00



CG INEA 068/2022	FFCBH	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 5.520,00
CG INEA 067/2022	BG	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária. Detalhamento da Ação: Suporte tecnológico para fornecimento de e-mail e plataforma 'google meet'	R\$ 5.520,00
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 441,60
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 22,08
CG IGAM 07/2024	PS1	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH PRETO E PARAÍBUNA (PPA 2025)	R\$ 5.520,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.2. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1. Softwares e Sistemas 4.2.2.2.1.2 Sites dos Comitês e Agência (POA 2025)	R\$ 33,12
CG IGAM 08/2024	PS2	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH Pomba Muriaé (COMPÊ) (PPA 2025)	R\$ 5.520,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / Tecnologia da Informação	R\$ 84,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / Tecnologia da Informação	R\$ 504,00



CG IGAM - GD1 a GD8	GD3	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 588,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD4	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 546,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD5	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 210,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD6	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 294,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD7	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 210,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD8	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 1.764,00
Total			R\$ 73.500,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, na Resolução INEA nº 160/2018, da Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 124/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 29 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.08.29 15:45:30
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE PEDRA -
AGEVAP [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
REJANE PEDRA -
AGEVAP [REDACTED]
Dados: 2025.08.29 11:34:49
-03'00'

REJANE MONT'EIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

Documento assinado digitalmente
 MARIA EDUARDA HENRIQUE RONDELI
Data: 28/08/2025 16:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA EDUARDA HENRIQUE RONDELI

SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:  MARCELO BARBOSA FERREIRA
RG: _____

Documento assinado digitalmente
Data: 27/08/2025 10:52:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____
CPF:  SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO
RG: _____

Documento assinado digitalmente
Data: 28/08/2025 16:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

